



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
- ITAPREV**

**ATO 050/2020**


O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 32.818/2020,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 10 de novembro de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor **David Correia Zarur**, cédula de identidade RG nº. 14.680.012-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Químico, lotado no órgão 12.33.00 – Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, com fundamento no § 3º, da EC 47/05, combinado com art. 93, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de novembro de 2020

  
**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

  
**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV